



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.178, DE 26 DE JULHO DE 1989.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 2.236, DE 26 DE JULHO DE 1989,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE NCz\$ 38.200,00 (TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS CRUZADOS NOVOS), DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM A PAVIMENTAÇÃO DA RUA SALVADOR, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO:

ÓRGÃO-0700-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0701-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0701.16000000.000 - TRANSPORTE	
0701.16910000.000 - TRANSPORTE URBANO	
0701.16915750.000 - VIAS URBANAS	
0701.16915751.089 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA SALVADOR	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	NCz\$ 38.200,00
- SOMA.....	NCz\$ 38.200,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A ARRECAÇÃO À MAIOR A SE VERIFICAR, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO.....NCz\$ 38.200,00

- SOMA.....	NCz\$ 38.200,00
-------------	-----------------

ARTIGO 3º - FICA INCLUÍDO NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1989/1991, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1989, O PROJETO COMO SEGUE:

ÓRGÃO-0700-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0701-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

PROJETO 1.089 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA SALVADOR



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

225 - RUA SALVADOR - ENTRE RUA FORTALEZA ATÉ PRÓXIMO A BR/471 -
1.500m²NCz\$38.200,00
- SOMA.....NCz\$38.200,00

ARTIGO 4º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JULHO DE 1989.

Arno Joao Frantz
ARNO JOAO FRANTZ

PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bel. Eliceu Werner Scherer
BEL.ÉLICEU WERNER SCHERER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

